



# Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N° 12/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

*Considerando o Feriado Nacional do dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), quando se comemora dia consagrado à “Corpus Christi”;*

*Considerando o Decreto Municipal nº 894, de 13 de junho de 2025, do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 13/06/2025, definindo o dia 20 de junho de 2025 como Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jaguariaíva/PR;*

*Considerando que as repartições públicas federais e estaduais, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, fixaram datas semelhantes para decretação do Ponto Facultativo, observada a conveniência administrativa, em especial, Decreto do Poder Executivo Estadual nº 8113/2024, Portaria nº 698/2024 – TCE/PR, e, Decreto TJPR nº 645/2024;*

*Considerando que o recesso funcional é medida que irá gerar economia para a Administração, e a manutenção em sua normalidade neste período, mostrar-se-ia contraproducentes;*

### RESOLVE: -

Declarar PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal, o dia 20 de junho de 2025.

### CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 16 de junho de 2025.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa